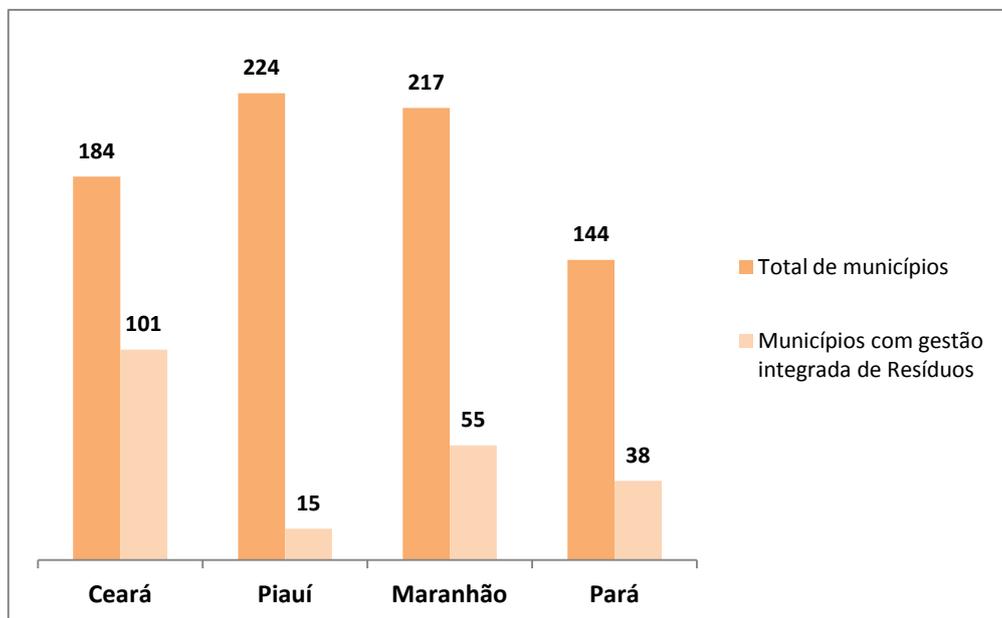


### II.5.3.1 Gerenciamento de Resíduos

Neste item, buscou-se caracterizar a disponibilidade e a capacidade atual de empresas, localizadas na área de estudo, voltadas aos serviços de destinação de resíduos que incluam o tratamento (rerrefino, coprocessamento, estações de tratamento, blendagem, descontaminação), disposição final (aterros sanitários e industriais), incineração, reciclagem, reuso, entre outras formas.

Para tanto, foram consideradas empresas que realizam esses serviços nos estados do Maranhão e Pará, os quais compreendem os municípios da área de estudo, por estarem próximos à base de apoio marítimo à atividade de perfuração no Bloco BAR-M-346, Bacia de Barreirinhas. Destaca-se que só foram consideradas as empresas licenciadas pelo órgão ambiental local.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei 12.305/2010) é o instrumento legal que regulamenta o manejo adequado de resíduos. De acordo com a Lei, o correto gerenciamento deve incluir a segregação na fonte, além da hierarquia de não geração, redução, reciclagem, aproveitamento energético e, somente em último caso, a disposição final. Para isso, é necessária a utilização de empresas especializadas em tratamento biológico, incineração, reciclagem, recuperação, coprocessamento e/ou reuso como combustível. Entretanto, este ainda não é o cenário vigente na área de estudo. Segundos dados do IBGE de 2013, até aquele ano somente no estado do Ceará a gestão integrada de resíduos, como determina a PNRS, havia sido implementada em mais da metade dos municípios. Nos demais estados da área de estudo, ela era insípida (Figura II.5.3.1).



**FIGURA II.5.3.1 – Municípios com gestão integrada de resíduos sólidos nos estados da área de estudo.**

Fonte: IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros (2013).



Nas atividades de exploração e produção de petróleo (E&P), onde ocorre a geração de grandes volumes de resíduos, além das premissas estabelecidas pela PNRS, é necessário o atendimento à Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/2011. Nesta, ficam definidas as responsabilidades do gerador dos resíduos desde a sua geração até a destinação final.

A **Tabela II.5.3.1.1** Erro! Fonte de referência não encontrada. apresenta as empresas do setor de gerenciamento de resíduos identificadas próximas à base de apoio marítimo, onde se concentrarão as atividades de suporte para a perfuração na Bacia de Barreirinhas, incluindo o desembarque de resíduos. Nesta tabela, encontram-se ainda os grupos de resíduos recebidos por cada uma das empresas, sua localização e atividade exercida.

**TABELA II.5.3.1.1 – Empresas de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos identificadas próximas à base de apoio marítimo.**

MUNICÍPIO	EMPRESA	TIPO DE RESÍDUO RECEBIDO	ATIVIDADE
<b>MARANHÃO</b>			
São Luís	BITAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS*	Resíduos Classes I e II Recicláveis Efluentes industriais Casalhos de perfuração	Transporte Estação de Tratamento Gerenciamento Incineração Coprocessoamento
	JC AMBIENTAL RECICLAGEM	Efluentes industriais Resíduos Classe I	Transporte Estação de Tratamento
	REPLUB	Resíduos oleosos Sucatas metálicas	Transporte Rerefino
	STERICYCLE	Resíduos de saúde	Incineração Desinfecção térmica Transporte
	ASCAMAR - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	Resíduos Recicláveis	Reciclagem
	CEPEL	Resíduos Recicláveis	Reciclagem
	COMERCIAL MARANHENSE	Resíduos Recicláveis	Reciclagem
	EMAPLA	Resíduos Recicláveis	Reciclagem
	SUCATÃO SÃO SEBASTIÃO	Resíduos Recicláveis	Reciclagem
	TRANSUL TRANSPORTE LTDA.	Resíduos Classe I e II	Transporte
São Luís / Eusébio	ULTRALIMPO SOLUÇÕES AMBIENTAIS*	Resíduos Classes I e II	Gerenciamento Transporte
Imperatriz	RECIMAR	Resíduos Classes I e II Recicláveis	Gerenciamento Reciclagem
	ECOSERVICE – GESTÃO DE RESÍDUOS*	Resíduos Classes I e II Resíduos de saúde	Gerenciamento Transporte Incineração
<b>PARÁ</b>			
Belém	LWART LUBRIFICANTES	Resíduos oleosos	Transporte / Rerefino
Belém / Ananindeua	CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS	Resíduos Classe I Resíduos de saúde Lâmpadas fluorescentes	Coprocessoamento Descontaminação Incineração



MUNICÍPIO	EMPRESA	TIPO DE RESÍDUO RECEBIDO	ATIVIDADE
			Transporte

\* A atividade gerenciamento refere-se a empresas que possuem estrutura devidamente licenciada para o recebimento, armazenamento temporário e destinação final adequada a diferentes tipologias de resíduos. Esta solução poderá ser utilizada, de modo a evitar a sobrecarga da infraestrutura local, bem como por falta de opções ambientalmente adequadas para determinadas tipologias de resíduos, próximas aos locais discriminados (Banco de dados AECOM, 2014).

Vale destacar que o levantamento de empresas apresentado anteriormente refere-se a uma análise preliminar, podendo haver alterações nos prestadores de serviço, conforme necessidade e melhor conhecimento sobre o porte e a atividade exercida pelos mesmos.

O **Mapa II.5.3.1.1** apresenta a localização das empresas do setor de gerenciamento de resíduos identificadas na área de estudo.



## **MAPA II.5.3.1.1**

# **Localização das empresas do setor de gerenciamento de resíduos identificadas na Área de Estudo**